LEI Nº 2.764 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JOSÉ TUCHE DE OLIVEIRA", a rua situada à direita do prolongamento da "Rua Projetada A", localizada no bairro Clério Moulin, nesta cidade de Alegre-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de agosto de 2006.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.